



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB Nº 63, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria UFOB Nº 1, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços da UFOB em 18/01/2023, que passar a vigor como seguinte teor:

“Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA - UFOB, para mandato de dois anos, conforme previsto no Edital de Chamada Pública CEUA-UFOB Nº 02/2022, com exercício a partir desta data:

	Membro titular	Membro Suplente
Docente Área Específica 1	Carolina Carvalho de Souza, matrícula SIAPE nº 1630063.	-
Docente Área Específica 2	-	-
Docente Área Específica 3	Raphael Rego Borges Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1281036.	-
Médico Veterinário (a)	Carla Maria Vela Ulian, CRMV/BA nº 7181	Lourdes Marina Bezerra Pessoa, CRMV/BA nº 3471
Biólogo (a)	-	-
Representante do Biotério	Tarcísio Macedo Silva, matrícula SIAPE nº 3284003.	
Representante Sociedade Proteção Animais	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor